



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.04.19.04- STDS**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria.

Considerando a escolha da empresa **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 99.634,75 (noventa e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, contratação terá vigência de 08 meses a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa e Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, junto a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará em favor da empresa: **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 99.634,75 (noventa e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, contratação terá vigência durante 08 meses a partir da data de sua assinatura.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA-CE, 08 de Maio de 2024.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.04.19.04 - STDS. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16, no valor de 99.634,75 (noventa e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 08 de Maio de 2024.


ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL